

LEI N.º 6.639, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Autoriza a abertura de Crédito Especial por Operação de Crédito, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal nº 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito especial, por Operação de Crédito, no valor de R\$ 591.504,56, conforme lei autorizativa nº 6.527 de 09 de maio de 2012, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRANSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS
1122-Operação de Crédito Infraestrutura Urbana- Caixa Est. S.A
44.90-Aplicações Diretas.....R\$ 591.504.56

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a operação de crédito realizada junto a Caixa Estadual S.A. – Agência de Fomento RS conforme, Lei Municipal nº 6.527 de 09 de maio de 2012.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2013.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira
Secretário da Administração